

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 394/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCP/CR

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar o servidor FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 5832500/1, para responder pela Coordenação das Unidades Regionais - GEP-DAS-011.4, no período de 15.10.2019 a 13.12.2019, considerando o impedimento do titular do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Outubro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 488635

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 387/19 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCP/CR

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

I - Designar os servidores ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, matrícula nº 54188321/1 e NELSON SILVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5072883/2, como fiscais de contrato nº 018/2016 - CPC/RC celebrado com a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com reposição de peças, e qualificada do Cromatografo ( HPLC ), em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II - Está Portaria entra em vigor a contar de 08.02.2019, revoga - se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Outubro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 488550

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 388/2019-GAB/DG/CPC-RC DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 488/2019

I- CONCEDER ao servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula nº 303771/1, Gerente do Núcleo de Serviço, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 2.200,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 800,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Outubro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 488547

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 760/ 2019

OBJETIVO: Realizar pericias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel Adalberto Matos de Oliveira

MATRÍCULA: 3312046/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ITUPIRANGA - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 09/07/2019 a 12/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 538/ 2019

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Charles Brabo Gama

MATRÍCULA: 6403349 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARUDÁ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2019 a 08/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 651/ 2019

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcio Augusto da Silva Jordão

MATRÍCULA: 303771 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2019 a 29/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 488660

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 37/2019-CGD/PAD, de 22/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos de Investigação Preliminar nº 2018/302247 (apensos 2016/277429, 2018/286658, 2016/161439, 2018/290823, 2018/292706, 2018/314351, 2018/318803, 2018/378748, 2019/48759 e cópia dos processos nº 2018/523082, 2018/229100 e 2016/461651), em que apuram eventuais irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Santarém.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 548/2018 e 560/2019, ambos da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex gerente C. O. F., Matrícula nº 5850614/2 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, MAURICIO JOSÉ FECUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de trânsito, matrícula 5149584/2, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e MARIA ROSEMEIRE MEDEIROS DE DEUS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588879/1 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

#### PORTARIA Nº 37/2019-CGD/PAD, de 22/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos de Investigação Preliminar nº 2018/302247 (apensos 2016/277429, 2018/286658, 2016/161439, 2018/290823, 2018/292706, 2018/314351, 2018/318803, 2018/378748, 2019/48759 e cópia dos processos nº 2018/523082, 2018/229100 e 2016/461651), em que apuram eventuais irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Santarém.